

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

ERRATA Nº 007/2025 DO CONTRATO Nº 039/2025

Onde-se lê:

Orçamento: NE Nº 000105

Leia-se:

Orçamento: NE Nº 000104

Belém-PA, 27 de maio de 2025

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 1202523

CONTRATO

Contrato nº 044/2025

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Formação de Cuidador de Idoso, módulo I, II e III, que será realizado no município de Abaetetuba, Turma I, no período de 12 a 16/05/2025, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 08/05/2025

Vigência: 08/05 a 06/06/2025

Orçamento: NE Nº 000141

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Julielen Larissa Alexandrino Moraes – CPF: 021.XXX.XXX-05

Endereço: Passagem Dalila, 19, bairro Praia Grande, no município de Belém-PA, CEP 66914-110

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1202520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”

EDITAL DE ABERTURA nº 010/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025 INSCRIÇÕES PARA O CURSO BÁSICO DE CERIMONIAL DE EVENTOS INSTITUCIONAIS

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” – ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso Básico de Cerimonial de Eventos Institucionais.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Básico de Cerimonial de Eventos Institucionais, o qual será destinado, prioritariamente para o município de Belém, da Região de Integração Guajará do 1º Centro Regional de Saúde do Estado do Pará.

2 - DO CURSO

2.1 O Curso Básico Cerimonial de Eventos Institucionais, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias;

2.2 O curso terá inicialmente 1 (uma) turma com 20 (vinte) discentes;

2.3 As aulas acontecerão no município de Belém, durante 05 (cinco) dias, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h;

2.4 O curso será realizado no período de 23 a 27 de junho de 2025;

2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na ETSUS/PA – Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”, situado na Travessa Estrela, nº 2342 – Bairro: Marco, CEP: 66080-471, conforme (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ter o nível médio e/ou superior completo;

3.1.3 Ser servidor público estadual e/ou municipal que atua na área de planejamento, organização e execução de eventos no Estado do Pará.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 Serão aceitas as 20 (vinte) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital;

4.4 Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/rwN9RV8i5StuV2EF6>;

4.6 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 28 de maio até as 23:59h do dia 17 de junho de 2025;

4.6.1 Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.6.2 Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 17 de junho de 2025;

4.7 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.8 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.8.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.2 Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.3 O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.8.4 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.5 Termo de Compromisso Gestor (Anexo III) sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de Belém enviado para o e-mail [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br).

5 - DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas ao curso;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para servidor público estadual e/ou municipal que atua na área de planejamento, organização e execução de eventos no Estado do Pará da Região de Integração Guajará do 1º Centro Regional de saúde do estado do Pará;

5.4 Realização do Curso:

Mês	Período
Junho	23 a 27/06/2025

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 27 de maio de 2025.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público-Alvo	Vagas Ofertadas
Curso Básico de Cerimonial de Eventos Institucionais	ETSUS – Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”, situado na Tv Estrela, 2342, Marco	23 a 27/06/2025 Horário: 07h às 12h e de 14h às 19h	Servidor público estadual e/ou municipal que atua na área de planejamento, organização e execução de eventos no Estado do Pará da Região de Integração Guajará do 1º Centro Regional de Saúde do estado do Pará	20
TOTAL:				20

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____, lotado no (a) _____, do Município de _____, tem disponibilidade para participar do Curso Básico de Cerimonial de Eventos Institucionais, para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias durante o período de 23 a 27 de junho de 2025.

Município, ____ de _____ de 2025.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____, celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** que estabelece as condições que regerão a participação de servidores estaduais e/ou municipais de médio e/ou superior no Curso Básico de Cerimonial de Eventos Institucionais, no município de Belém.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência,